



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 03 , DE 1996**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 44, § 2º da Lei nº 1.174 de 24 de julho de 1996,**

**R E S O L V E:**

**I - Aprovar, na forma dos quadros em anexo, o Detalhamento das Despesas do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 1997, a partir de 1º de janeiro de 1997.**

**II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, estendendo-se os seus efeitos até 31 de dezembro de 1997.**

**III - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Brasília, 06 de janeiro de 1997**

  
Deputada **LÚCIA CARVALHO**  
Presidente

01000 - CAMARA LEGISLATIVA  
01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

SEGURIDADE  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.001.0428.4037 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CLDF	34.90.39	000	1.241.000	2.561.000
	34.90.39	020	992.500	
	34.90.92	000	125.400	
	34.90.93	000	102.100	
	34.90.93	020	100.000	
13.001.0428.4037.0001 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CLDF	34.90.39	000	1.241.000	2.561.000
	34.90.39	020	992.500	
	34.90.92	000	125.400	
	34.90.93	000	102.100	
	34.90.93	020	100.000	
			TOTAL	2.561.000